



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : __JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA__ MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: __DEZEMBRO 2023__

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 18 DE DEZEMBRO de 2023.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
30/11/2023	000032120	557,97	TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUTOMÓVEL QUE TAMBÉM É USADO PARA COMPROMISSO RELATIVOS AO MANDATO.
TOTAL DEMONSTRADO		557,97	

Em ___ 18 DE DEZEMBRO DE 2023.



JOSE ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

Recebido-Controlle Interno
Matrícula _____

RECEBEMOS DE J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/11/2023 - DEST. / REM.: JOSE ODORICO ALMEIDA - VALOR TOTAL: R\$ 557,97		NF-e Nº 000032120 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TREVÃO AUTO PEÇAS J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP Tel.: (67) 3292-1251 / 3292-1382 ROD. BR 163 KM 679,5 N° 351 - Jd. José Antonio CEP 79480-000 - Rio Verde de Mato Grosso - MS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000032120 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5023 1101 9667 7900 0167 5500 1000 0321 2010 0507 9814 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230045346414 30/11/2023 13:07:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.238.258-5	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.966.779/0001-67	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ODORICO ALMEIDA		CNPJ / CPF 890.357.711-68	DATA DA EMISSÃO 30/11/2023
ENDEREÇO RUA MARCO ANTONIO FILIZZOL, 110	BAIRRO / DISTRITO CAMPO ALEGRE	CEP 79480-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	FONE / FAX 99997-6555	UF MS	HORA DA SAÍDA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/12/2023	557,97									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 557,97	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 557,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
22423	FILTRO COMB. S10 2.8 TDCI 16V 180CV 2012/...NOVA	84219999	0500	5405	UN	2,00	92,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22424	FILTRO LUB. S10 2.8 TDI 16V 180 CV 2012/...NOVA	84219999	0500	5405	UN	1,00	47,47	47,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26716	OLEO 1 LITRO 5W30. BRUTUS SINTETICO DIESEL IPIRANGA	27101932	0500	5405	UN	5,00	50,50	252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24785	FILTRO AR S10 2.4 8V FLEX TRAILBLAZER	84219999	0500	5405	UN	1,00	74,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES S10 MEC CAT MEC RONALDO	RESERVADO AO FISCO NOTA MS PREMIADA DEZENAS: (03 07 14 29 38 40 51 54) www.notamspremiada.ms.gov.br
Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 30/11/2023	




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
05/12/2023	000.107.966	424,66	ABASTECIMENTO PARA VISITA A BAIROS, ASSENTAMENTOS, SITIOS E FAZENDAS PROXIMA AO MUNICÍPIO VENDO SUAS DEMANDAS E NECESSIDADES.
TOTAL DEMONSTRADO		424,66	

Em __ 18 De Novembro de 2023.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

Recebido-Controlle Interno
Matrícula _____

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 05/12/2023 Dest/Reine: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA Valor Total: 424,66		NF-e Nº 000.107.966 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.107.966 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 5023 1208 8433 2400 0101 5500 1000 1079 6610 1736 1891
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saída dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230046095390 05/12/2023 16:20:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA		CNPJ / CPF 890.357.711-68	DATA DA EMISSÃO 05/12/2023
ENDEREÇO R MARCOS FILIZOLA, 110		BAIRRO / DISTRITO CAMPO ALEGRE	CEP 79480-000
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	UF MS	TELEFONE - FAX	DATA DA SAÍDA 05/12/2023
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:20:17

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 424,66	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 424,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	72,100	5.8900000	0,00	424,66	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA). MD-5: MD-5: ##B08#EI00008225127#EF00008225199## Trib aprox R\$ 2,12 Federal e R\$ 51,38 Estadual# Fonte: IBPT# Vendedor 20 JENICLEITON# V.a Vista# Placa OOG5G47# 2 10935 ** (JD-7856)	
Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 05/12/2023	



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Dezembro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151





CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 11/2023

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas, NFº32120 no valor de R\$557,97 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) NFº107966 no valor de R\$424,66 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) totalizando um valor de R\$982,63 (Novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.



Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas das notas NFº32120 no valor de R\$557,97 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) NFº107966 no valor de R\$424,66 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) totalizando um valor de R\$982,63 (Novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com a devida verificação das mesmas no site www.nfe.ms.gov.br.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

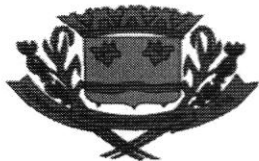
DE MATO GROSSO

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Dezembro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$982,63
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R\$982,63
<p>Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1</p> <p>Rio Verde de MT/MS, 18 de Dezembro de 2023</p> <p></p> <p>CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente da Câmara</p>	